

PORTARIA Nº 850, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

SERVIDOR	MAT.	PERIODO DE USUFRUTO	PERIODO AQUISITIVO
LEIDIANE SCHERER	5649	27/07/2020 A 25/08/2020	06/11/2018 A 05/11/2019
TEREZA RODRIGUES PEREIRA	306	16/07/2020 A 14/08/2020	09.02.2019 A 08.02.2020
LINDOMAR PEREIRA	6493	24/07/2020 A 23/08/2020	28.03.2019 A 27.03.2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 28 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração